

**EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013039/2019**

O LEILOEIRO OFICIAL Jefferson Tácio Furlanetto Miotti, matrícula nº 0359/2017, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 15/08/2019**, às 09:00 horas, na Agência Banrisul Lajeado, Avenida Benjamin Constant, nº 1369, Lajeado/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 29/08/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Prédio residencial nº 115, com 3 dormitórios e área real construída de 95,97m², e respectivo terreno com área de 360,00m². Situado na Rua Arnaldo Becker Altmayer, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS. Objeto da matrícula nº 41.525 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA: 30.031-080;

VALOR: 1º leilão: R\$ 439.916,78; 2º leilão: R\$ 285.945,91 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE).

FIDUCIANTE: Décio José Radaelli e Iraci Eva Radaelli.

INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro Jefferson Tácio Furlanetto Miotti, endereço: Rua Doutor Carlos Barbosa, nº 609, Bairro Centro, Garibaldi/RS, telefones: (54) 3462-1936 e (54) 98111-1010, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h.